

## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por meio do presente, a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunicam aos interessados que se encontra aberto, nos termos do Decreto Municipal nº 052/25 e da Lei Federal nº 14.133/21, o prazo para apresentação de propostas, conforme especificado abaixo.

### I - IDENTIFICAÇÃO

- a) **PROCESSO Nº:** 13/2026
- b) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
- c) **ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- d) **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA – INCISO II DO ART.75 DA LEI Nº 14.133/21
- e) **OBJETO RESUMIDO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, DESTINADOS AO TRATAMENTO DA FONTE DA PRAÇA AMÉRICO ABÍLIO DE ARAÚJO, DA PISCINA DA ESCOLA HILDA DE BRAGANÇA QUINTA E DA PISCINA DO CRAS/CHÁCARA DO PADRE
- f) **PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** O prazo para envio das propostas será de 1 (um) dia útil, contado a partir da publicação deste aviso, podendo as propostas serem enviadas pelo e-mail: [orcamentocorumbaiba@outlook.com](mailto:orcamentocorumbaiba@outlook.com) ou protocolizadas no protocolo municipal, durante o horário de expediente.

### II – ESPECIFICAÇÕES

#### a) OBJETO DETALHADO:

Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor médio unitário
01	SV	150	Limpeza e tratamento da piscina do CRAS/Chácara do Padre	R\$ 293,33

Para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor médio unitário
01	SV	60	Serviço de limpeza e tratamento da fonte da Praça Américo Abílio de Araújo	R\$ 283,33

Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor médio unitário
01	SV	60	Serviço de limpeza e tratamento de piscina da Escola Hilda de Bragança Quinta	R\$ 168,33

**b) EXECUÇÃO DO OBJETO – PRAZO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. Os serviços deverão ser prestados **IMEDIATAMENTE** após a emissão da ordem de serviços.
2. Os serviços deverão ser prestados no CRAS/Chácara do Padre, na Praça Américo Abílio de Araújo e na Escola Hilda de Bragança Quinta, todas localizadas no Município de Corumbaíba/GO.

**c) FORMA DE PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da apresentação de contas ou da entrega da nota fiscal na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva prestação dos serviços relacionados.

**d) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

1. Igual ou superior a 30 (trinta) dias.

**e) VALOR TOTAL ESTIMADO:**

**R\$ 71.099,10 (setenta e um mil, noventa e nove reais e dez centavos)** sendo:

**R\$ 43.999,50 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** para o Fundo Municipal de Assistência Social;

**R\$ 16.999,80 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** para o Município;

**R\$ 10.099,80 (dez mil, noventa e nove reais e oitenta centavos)** para o Fundo Municipal de Educação.

Corumbaíba, 15 de janeiro de 2026.

**Stella Pimentel Lino Carneiro**  
Agente de Contratação

